composta pelos servidores Wagner Ferreira Pinto, Id. Funcional nº 4321390-1 (Presidente), Liliane da Silva Belisário, Id. Funcional nº 5013834-0 (membro titular), e Sérgio Manuel da Fonseca Clérigo, Id. Funcional nº 1959025-3 (membro suplente), pela seguinte composição:

I - como membros titulares, os integrantes da 1ª CPPAR: Liliane da Silva Belisário, Assistente, ID. Funcional nº 5013834-0 (Presidente), Raquel Pereira Elias, Auditora do Estado, ID. Funcional nº 5173605-5, e **Emerson Pinheiro**, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5168446-2; e

II - como membros suplentes, os integrantes da 2ª CPPAR: Adriano Leonissa da Silva, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 2587125-0, Tatiane Guimarães dos Santos Antoniolli, Auditora do Estado, ID. Funcional nº 5168450-0, e Angela Ignácio, Ajudante I, ID. Funcional nº 5022290-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2775025

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 1413
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

SUBSTITUIÇÃO INTEGRAL DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO - PAR SEI-320001/000132/2022.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 1º da Resolução CGE n.º 147/2022, e considerando o disposto no inciso XIX do artigo 8° da Lei Estadual n.º 7.898/2018, bem como, os artigos 3° e 12 do Decreto Estadual n.º 46.366/2018, alterado pelo Decreto Estadual n.º 46.788/2019, que regulamentou no âmbito do Poder Executivo Estadual a Lei n.º 12.846/2013, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 50.333, de 15 de junho de 2026, que alterou a estrutura organizacional da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, inclusive quanto à nomenclatura da 1ª Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - 1ª CPPAR (Anexo IV) e à criação da 2ª Comissão Permanente de Processos Administrativos de Responsabilização - 2ª CPPAR (Anexo II);

- as designações constantes do Ato do Controlador-Geral de 06 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 09 de julho de 2026, referente ao Processo nº SEI-320001/001803/2026, que designou os integrantes da 1ª CPPAR - Liliane da Silva Belisário, Id. Funcional nº 5013834-0 (Presidente), Raquel Pereira Elias, Id. Funcional nº 5173605-5, e Emerson Pinheiro, Id. Funcional nº 5168446-2 - e da 2ª CPPAR - Adriano Leonissa da Silva, Id. Funcional nº 2587125-0 (Presidente), Flávio Martins Bezerra Junior, Id. Funcional nº 5155188-8, e Angela Ignácio, Id. Funcional nº 5022290-2;

- o Ato do Controlador-Geral de 05 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 13 de outubro de 2026, referente ao mesmo Processo nº SEI-320001/001803/2026, que cessou a designação do Auditor do Estado Flávio Martins Bezerra Junior como membro da 2ª CPPAR e designou, em sua substituição, a Auditora do Estado Tatiane Guimarães dos Santos Antoniolli, Id. Funcional nº 5168450-0, com validade a contar de 01 de setembro de 2026;

- que a Comissão Processante do PAR SEI-320001/000132/2022 foi instaurada pela Portaria CGE nº 159, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro na mesma data, alterada pela Portaria CGE/CORREG nº 39, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 01 de julho de 2022, prorrogada anteriormente pela Portaria CGE/CORREG nº 56, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 08 de agosto de 2022, e teve sua composição sucessivamente alterada pela Portaria CGE/CORREG nº 562, de 24 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 27 de janeiro de 2023, e pela Portaria CGE/CORREG nº 602, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 24 de abril de 2023; e

- o que consta do Processo SEI-320001/000242/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, integralmente, a Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR SEI-320001/000132/2022, instituída pela Portaria CGE nº 159, de 10 de fevereiro de 2022, com as alterações promovidas pela Portaria CGE/CORREG nº 39/2022, pela Portaria CGE/CORREG nº 56/2022, pela Portaria CGE/CORREG nº 562, de 24 de janeiro de 2023, e pela Portaria CGE/CORREG nº 602, de 19 de abril de 2023, composta pelos servidores Liliane da Silva Belisário, Id. Funcional nº 5013834-0 (Presidente), e Wagner Ferreira Pinto, Id. Funcional nº 4321390-1 (membro), pela seguinte composição:

I - como membros titulares, os integrantes da 1ª CPPAR: Liliane da Silva Belisário, Assistente, ID. Funcional nº 5013834-0 (Presidente), Raquel Pereira Elias, Auditora do Estado, ID. Funcional nº 5173605-5, e Emerson Pinheiro, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 5168446-2; e

II - como membros suplentes, os integrantes da 2ª CPPAR: Adriano Leonissa da Silva, Auditor do Estado, ID. Funcional nº 2587125-0, Tatiane Guimarães dos Santos Antoniolli, Auditora do Estado, ID. Funcional nº 5168450-0, e Angela Ignácio, Ajudante I, ID. Funcional nº 5022290-2.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2026

ALLAN COSTA DOS REIS
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2774987

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
De 27/10/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/000739/2026 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar possível irregularidade atribuída à servidora EDJANES DA SILVA BITTENCOURT DE CARVALHO, Professora Docente I - 18h, Id. Funcional nº 4277870-0, Matrícula nº 921.927-0, Vínculo 1, na forma do art. 52, §2º, do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 2775014

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL

DE 27/10/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/003027/2023 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar possível irregularidade atribuída à servidora RENATA PACHÊCO FRANCISCO, Identidade Funcional nº 4347740-7, Professora Docente I, Matrícula nº 0951034-8, diante da consumação da prescrição da pretensão punitiva em 18/03/2026, nos termos do art. 57, inciso I e §2º, do Decreto-Lei nº 220/75.

Id: 2775004

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL
DE 27/10/2026

PROCESSO Nº SEI-320001/001395/2026 - DECIDE pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, instaurado para apurar possível irregularidade atribuída à servidora JAMILLE XAVIER TIRADENTES, Id. Funcional nº 4262899-7, Professora Docente I, Matrícula nº 928.642-8, na forma do art. 52, §2º, do Decreto-Lei nº 220/1975.

Id: 2775001

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 005/2026.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE 3 (TRÊS) ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PARA FINS DE PATROCÍNIO, SEM EXCLUSIVIDADE, NAS INSTÂNCIAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS QUE ENVOLVAM OS PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA CÍVEL EM TRÂMITE NAS VARAS CÍVEIS, VARAS DE FAZENDA PÚBLICA, VARAS EMPRESARIAIS E VARAS ESPECIALIZADAS, DA JUSTIÇA COMUM E DA JUSTIÇA FEDERAL, INCLUSIVE NAS CORTES SUPERIORES, EM QUE A CEDAE SEJA PARTE, COMPREENDENDO TODAS AS CAUSAS NOVAS A SEREM RECEBIDAS, BEM COMO AS QUE JÁ ESTÃO EM CURSO, ATÉ O FINAL DA EXECUÇÃO"
PROCESSO Nº SEI-150001/004816/2023.

A Gerência de Licitações comunica que a licitação em epígrafe que estava adiada SINE DIE, será realizada no dia 12/01/2027, às 11 horas no mesmo local anteriormente divulgado.

Id: 2774928

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 182/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e ROB CAR PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6.880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/131343/2024.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 196/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e LEGO 2019 COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMORES LTDA.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6.880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/030692/2026.

INSTRUMENTO: Termo de Credenciamento nº 203/2026.
PARTES: DETRAN/RJ e 2 KT AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresa nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças usadas de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir da publicação deste extrato.
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016 e Portaria DETRAN SEI nº 6.880/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/076312/2026.

INSTRUMENTO: Renovação de Credenciamento nº 422/2025.
PARTES: DETRAN/RJ e IMPACTO VANS E UTILITÁRIOS LTDA.
OBJETO: Credenciamento e funcionamento de empresas nos ramos da desmontagem e comercialização de partes e peças de veículos automotores terrestres no Estado do Rio de Janeiro.
PRAZO: 05 (cinco) anos, contados a partir de 01/12/2026.
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.977/2014, Resolução CONTRAN nº 611/2016, Portaria DETRAN/RJ nº 6.880/2025 e, no que se aplicar, a Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/146362/2025.

Id: 2774971

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 255/2024.
PARTES: DETRAN/RJ e FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA/RJ.
OBJETO: Alteração consensual das condições de execução do Acordo de Cooperação, com efeitos a partir da publicação deste extrato, compreendendo: a majoração da bolsa-auxílio de R$ 400,00 para R$ 625,00 por participante, correspondente ao aumento de 56,25%, mantidos o auxílio-transporte no valor de R$ 150,00 e o auxílio-alimentação no valor de R$ 75,00, totalizando R$ 850,00 mensais por participante; e a redução do quantitativo máximo de participantes de 120 para 80. As alterações resultam na redução de R$ 59.008,00 do valor global estimado do Acordo, correspondente a uma redução de 2,18% do valor originalmente formalizado.
VALOR REMANESCENTE SUPRESSO: R$ 2.642.864,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, § 2º, do Decreto Estadual nº 44.879/2014, observadas a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Federal nº 11.788/2008, a Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber e as demais normas aplicáveis.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150016/042894/2024.

Id: 2774964

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, em atendimento ao. art. 29 do Decreto nº 48.816, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a fase preparatória das contratações de que trata a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, informa que consta em fase de pesquisa de mercado o seguinte processo:

Processo nº SEI-150016/197311/2026 - Confecção e fornecimento de material personalizado do tipo Moeda Comemorativa Metálica (650 unidades).

Para obter Termo de Referência, Projeto Básico e sanar quaisquer dúvidas, favor entrar em contato através do e-mail dsup@detran.rj.gov.br e/ou divsuprimentos@gmail.com.

Id: 2774965

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEGOV Nº 023/2026
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a empresa MARC PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA ME
OBJETO: Prestação de serviços gráficos, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR: R$ 56.290,00 (cinquenta e seis mil duzentos e noventa reais)
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
NOTA DE EMPENHO: 2026NE02689
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-420001/000100/2024.

Id: 2774843

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SEGOV Nº 024/2026
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, e a empresa SHEMÁ SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços gráficos, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas
VALOR: R$ 90.713,04 (noventa mil setecentos e treze reais e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28/10/2026
NOTA DE EMPENHO: 2026NE02688
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-420001/000100/2024.

Id: 2774844

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2026, relativo à alteração de distribuição dos veículos.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV e a empresa HORIZONTE 16 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP.
OBJETO: é a prestação de serviços de locação de veículos de serviço e operacional, sem fornecimento de combustível, sem motorista, com inversor e com inclusão de adesivação, giroflex e sirene, a serem executados nas condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste Contrato.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 04/11//2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-420001/005364/2025.

Id: 2774961

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2026.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMATICA LTDA
OBJETO: Acréscimo quantitativo, no valor de R$ 16.869,29 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), o que equivale a 25% do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021.
VALOR: Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 16.869,29 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e nove centavos), totalizando o Contrato o valor de R$ 84.346,46 (oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2026.
FUNDAMENTO: Nos termos do art. 124, I, b, da Lei nº 14.133/2021..
PROCESSO Nº SEI-040002/003221/2025.

Id: 2774992

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
JUNTA DE REVISÃO FISCAL

AVISO

DIVULGA A RELAÇÃO DE PROCESSOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS AUDITORES TRIBUTÁRIOS DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL EM 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XXVIII do art. 20 da resolução SER Nº 023, de 16 de maio de 2003, e em cumprimento ao artigo 4º, § 2 da Portaria JRF nº 36 de 11 de Maio de 2015, torna pública a relação de processos a serem distribuídos no dia 10 de novembro de 2026, para julgamento, aos Auditores Tributários da Junta de Revisão Fiscal. SEI-040006/00135/2026.

Lote	Processo
1	SEI/040006/006282/2026
1	SEI/040006/022774/2026
1	SEI/040006/022779/2026
1	SEI/040006/022305/2026
1	SEI/040006/019748/2026
2	SEI/040006/038172/2026
2	SEI/040006/014359/2026
2	SEI/040006/014350/2026
2	SEI/040006/019880/2026
2	SEI/040006/023508/2026
3	SEI/040006/020939/2026
3	SEI/040006/020943/2026
3	SEI/040006/018479/2026
3	SEI/040006/020933/2026
3	SEI/040006/021473/2026
4	SEI/040006/035412/2026
4	SEI/040006/017689/2026
4	SEI/040006/021305/2026

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO — GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 às 04:43:34 -0200.